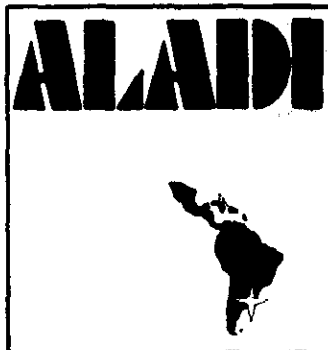


Autorizado su distribución

Fecha

Hora



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

ACORDO COMERCIAL No. 16  
Setor da indústria petroquímica  
Décimo Sexto Protocolo Adicional

ALADI/AAP.C/16.16  
18 de janeiro de 1988

De conformidade com o disposto nos artigos 3 e 18 do Acordo Comercial no. 16, subscrito pelos Governos da Argentina, Brasil, Chile, México, Uruguai e Venezuela no setor da indústria petroquímica em 10 de dezembro de 1981, os Plenipotenciários que subscrevem o presente Protocolo Adicional, acreditados por seus respectivos Governos, segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma,

ACORDAM:

Artigo 1o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República Argentina e da República do Chile para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 1 deste Protocolo.

Artigo 2o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República Federativa do Brasil e da República do Chile para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 2 deste Protocolo.

Artigo 3o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República do Chile e dos Estados Unidos Mexicanos para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 3 deste Protocolo.

Artigo 4o.- Substituir as preferências pactuadas pelos Governos da República do Chile e da República Oriental do Uruguai para a importação dos produtos negociados entre ambos os países pelas registradas no Anexo 4 deste Protocolo.

Artigo 5o.- O presente Protocolo vigorará a partir de 1o. de janeiro de 1988.

STANDARD  
18th Edition 1988

Standard  
18th Edition

The standard is intended to provide a common basis for the design and construction of buildings and structures. It covers the following areas: structural steelwork, reinforced concrete, masonry, and timber. The standard is intended to be used in conjunction with the Building Regulations and other relevant legislation.

### 1.1

1.1.1 The standard is intended to provide a common basis for the design and construction of buildings and structures. It covers the following areas: structural steelwork, reinforced concrete, masonry, and timber. The standard is intended to be used in conjunction with the Building Regulations and other relevant legislation.

1.1.2 The standard is intended to provide a common basis for the design and construction of buildings and structures. It covers the following areas: structural steelwork, reinforced concrete, masonry, and timber. The standard is intended to be used in conjunction with the Building Regulations and other relevant legislation.

1.1.3 The standard is intended to provide a common basis for the design and construction of buildings and structures. It covers the following areas: structural steelwork, reinforced concrete, masonry, and timber. The standard is intended to be used in conjunction with the Building Regulations and other relevant legislation.

1.1.4 The standard is intended to provide a common basis for the design and construction of buildings and structures. It covers the following areas: structural steelwork, reinforced concrete, masonry, and timber. The standard is intended to be used in conjunction with the Building Regulations and other relevant legislation.

1.1.5 The standard is intended to provide a common basis for the design and construction of buildings and structures. It covers the following areas: structural steelwork, reinforced concrete, masonry, and timber. The standard is intended to be used in conjunction with the Building Regulations and other relevant legislation.

ANEXO 1

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE A ARGENTINA E O CHILE

//

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS					
29.02.1	ACICLICOS					
29.02.1.08	TETRAKLORETO DE CARBONO			CH	LI 90	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29020199	LI	20			
29.02.1.12	TRICLOROETILENO			CH	LI 70	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29020201	LI	20			
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.1	MONDALCOOIS					
29.04.1.04	BUTILICOS (BUTANDIS)			CH	LI 50	SECUNDARIO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29040199	LI	20			
29.04.1.99	OS DEMAIS			CH	LI 50	METIL ISOBUTIL CARBINOL PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29040105	LI	20			
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.07	SORBITA (HEXANO-HEXOL; SORBITOL)			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29040304	LI	20			
29.07	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS DOS FENOIS E DOS FENOIS-ALCOOIS					
29.07.1	DERIVADOS HALOGENADOS					

Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o	
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)		
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	Espec.	PAIS:		
29.07.1.99	OS	DEMAIS		CH : LI	50	PENTACLOROFENATO DE SODIO QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29070101	LI	20			
29.11	ALDEIDOS, ALDEIDOS-ALCOOIS, ALDEIDOS-ETERES, ALDE- IDOS-FENOIS E OS DE MAIS ALDEIDOS DE FUNCOES OXIGE- NADAS SIMPLES OU COMPLEXAS; POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO					
29.11.6	POLIMEROS CICLICOS DOS ALDEIDOS; PARAFORMALDEIDO					
29.11.6.04	PARAFORMALDEIDO			CH : LI	50	QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29118900	LI	20			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOOIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS- ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOOIS, QUINONAS- FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUI- NONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.13.1	CETONAS ACICLICAS					
29.13.1.02	METILETILCETONA (BUTANONA)			CH : LI	70	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29130102	LI	20			
29.13.1.03	METILISOBUTILCETONA			CH : LI	50	QUOTA ANUAL: 240 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29130103	LI	20			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.14.2	ACIDO ACETICO					

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.14.2.16:	ACETATO DE ETILA			CH : LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140299	LI	20			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS					
29.15.1.40:	ACIDO MALEICO					
29.15.1.42:	ANIDRIDO MALEICO			CH : LI	80	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29150301	LI	20			
29.16	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALCOOL, FENOL, AL- DEIDO OU CETONA E OUTROS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, SEUS ANI- DRIDOS, HALOGENETOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NI- TROSADOS					
29.16.9	ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCAO ALDEIDO OU CETONA E: OS DEMAIS ACIDOS CARBOXILICOS COM FUNCOES OXIGENA- DAS SIMPLES OU COMPLEXAS					
29.16.9.03:	ACIDO 2,4 - DICLORO-FENOXIACETICO (2,4-D)			CH : LI	50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29160699	LI	20			
29.16.9.05:	ACIDO METIL-CLORO-FENOXIACETICO (M. C. P. A.)			CH : LI	50	QUOTA ANUAL: 60 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29160699	LI	20			
29.22	COMPOSTOS DE FUNCAO AMINA					
29.22.1	MONDAMINAS ACICLICAS					

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	PAIS: Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Espeç.	
29.22.1.99	OS DEMAIS E SEUS SAIS				
	29220199	LI	20	CH : LI	50 METATOLUENODIAMINA (MTD) QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.26	COMPOSTOS DE FUNCAO IMIDA DOS ACIDOS CARBOXILICOS (COMPREENDIDA A IMIDA ORTOSSULFOBENZOICA E SEUS SAIS) OU DE FUNCAO IMINA (COMPREENDIDA A HEXAMETI- LENOTETRAMINA E A TRIMETILENOTRINITRAMINA)				
29.26.2	COMPOSTOS DE FUNCAO IMINA				
29.26.2.05	HEXAMETILENOTETRAMINA (UROTOPINA)				
	29260299	LI	20	CH : LI	50 QUOTA ANUAL: 70 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.28	COMPOSTOS DIAZOICOS, AZOICOS E AZOXCICOS				
29.28.0.02	COMPOSTOS AZOICOS				
	29280000	LI	20	CH : LI	50 AZODICARBONAMIDA QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS				
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS				
29.31.1.05	ISOPROPILXANTATO DE SODIO				
	2931000199	LI	25	AR : LI	80 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31.1.99	OS DEMAIS				
	2931000199	LI	25	AR : LI	80 ISOPROPIL TIONOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME	GERAL	R. Leg	Pref. (%)	
	T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val	PAIS:		
29.31.1.99: (Cont.)			LI	80	ETIL-XANTOFORMIATO DE ETILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2931000199	LI 25			
34.02	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS; PREPARACOES TENSO-ATIVAS E PREPARACOES PARA LIXIVIAS, CONTENDO OU NAO: SABAO				
34.02.0.01	PRODUTOS ORGANICOS TENSO-ATIVOS		CH LI	50	ALCOOL LAURICO ETOXILADO QUOTA ANUAL: 180 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	34020100	LI 20			
38.11	DESINFETANTES, INSETICIDAS, FUNGICIDAS, RATICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO, REGULADORES DO CRESCIMENTO DAS PLANTAS E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS COMO PREPARACOES OU EM FORMAS OU RECIPIENTES PARA A VENDA A VAREJO OU EM ARTIGOS TAIS: COMO FITAS, MECHAS E VELAS DE ENXOFRE E PAPEIS MATA-MOSCAS				
38.11.4	HERBICIDAS				
38.11.4.99	OS DE MAIS		CH LI	80	N-FOSFONO METIL GLICINA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38118900	LI 20			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)				
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.01.1.05	POLIAMIDAS		CH LI	80	RESINAS POLIAMIDICAS E SUPERPOLIAMIDICAS: PARA PINTURAS, TINTAS, ADESIVOS E PLASTICOS (LIQUIDAS, EXCLUIDAS AS MOLDAVEIS) QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS EM CONJUNTO



Preferencias Acordadas entre: ARGENTINA CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
39.01.1.05: (Cont.)				CH		COM O ITEM 39.01.2.05 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	39010500	LI	20			
39.01.2	EM PDS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.01.2.05: POLIAMIDAS				CH	LI 80	RESINAS POLIAMIDICAS E SUPERPOLIAMIDICAS: PARA PINTURAS, TINTAS, ADESIVOS E PLASTI- COS (SOLIDAS, EXCLUIDAS AS MOLDAVEIS) VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.01.1.05 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	39010500	LI	20			
40.05	CHAPAS, FOLHAS E TIRAS DE BORRACHA NATURAL OU SIN- TETICA, NAO VULCANIZADA, DIFERENTES DAS FOLHAS DE- FUMADAS E DAS FOLHAS-CREPE DAS POSICOES 40.01 E 40.02; GRANULOS DE BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, EM FORMA DE MISTURAS PRONTAS PARA A VULCANIZACAO; MISTURAS CHAMADAS "MISTURAS MESTRAS" CONSTITUIDAS POR BORRACHA NATURAL OU SINTETICA, NAO VULCANIZA- DA, ADICIONADA, ANTES OU DEPOIS DA COAGULACAO, DE NEGRO DE CARBONO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS) OU DE ANIDRIDO SILICICO (COM OU SEM OLEOS MINERAIS), SOB: QUALQUER FORMA					
40.05.2	MISTURAS					
40.05.2.99: OS DEMAIS				CH	LI 70	COMPOSTO DE BORRACHA TERMOPLASTICA QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	40050200	LI	20			



ANEXO 2

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O BRASIL E O CHILE

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO			O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	CERAL R. Leg.	PAIS: Ad-val Espec.	
27.07	OLEOS E OUTROS PRODUTOS PROVENIENTES DA DESTILACAO DOS ALCATROES DE HULHA A ALTA TEMPERATURA; PRODUTOS SEMELHANTES SEGUNDO O DISPOSTO NA NOTA 2 DO CAPI-TULO				
27.07.1	OLEOS BRUTOS				
27.07.1.01	LEVES			BR LI 93	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 27.07.1.02 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		27079900	LI	20	
27.07.1.02	PESADOS			BR LI 93	VER QUOTA INDICADA NO ITEM 27.07.1.01 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		27079900	LI	20	
27.08	BREU E COQUE DE BREU DE HULHA OU DE OUTROS ALCA-TROES MINERAIS				
27.08.0.01	BREU			BR LI 93	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		27080100	LI	15	
29.01	HIDROCARBONETOS				
29.01.5	ARMATICOS				
29.01.5.01	ESTIRENO (VINILBENZENO; ESTIROLENO; ESTIROL)			CH LI 50	MONOMERO QUOTA ANUAL: 1.800 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		29010203	LI	20	
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS				
29.02.1	ACICLICOS				

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.02.1.13:	TETRACLOROETILENO			CH	LI 50	PERCLOROETILENO QUOTA ANUAL: 700 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29020202	LI	20			
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.04.2	POLI-ALCOOIS					
29.04.2.05:	PENTA-ERITRITOL (PENTA-ERITRITA)			BR	LI 98	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29043100	LI	47			
29.04.2.06:	PROPILENOGLICOL (PROPANODIOL)			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29040302	LI	20			
29.06	FENOIS E FENOIS-ALCOOIS					
29.06.2	POLIFENOIS					
29.06.2.99:	OS DEMAIS			CH	LI 50	BUTIL-HIDROXITOLUENO: PUREZA MINIMA DE 99,5 CRISTAIS QUOTA ANUAL: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29060299	LI	20			
29.08	ETERES-OXIDOS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS, ETERES-OXIDOS-FENOIS, ETERES-OXIDOS-ALCOOIS-FENOIS, PEROXIDOS DE ALCOOIS E PEROXIDOS DE ETERES, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.08.4	ETERES-OXIDOS-ALCOOIS					

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	CERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.08.4.02	DIETILENOGLICOL			CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29080101	LI	20			
29.09	EPOXIDOS, EPOXI-ALCOODIS, EPOXI-FENOIS E EPOXI-ETES (ALFA OU BETA); SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.09.2	DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.09.2.01	EPICLORIDRINA			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29090000	LI	20			
29.13	CETONAS, CETONAS-ALCOODIS, CETONAS-FENOIS, CETONAS-ALDEIDOS, QUINONAS, QUINONAS-ALCOODIS, QUINONAS-FENOIS, QUINONAS-ALDEIDOS E OUTRAS CETONAS E QUINONAS DE FUNCOES OXIGENADAS SIMPLES OU COMPLEXAS, E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.13.1	CETONAS ACICLICAS					
29.13.1.03	METILISOBUTILCETONA			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 170 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29130103	LI	20			
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENADOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.14.2	ACIDO ACETICO					
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 550 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140299	LI	20			

Acordo: 02-016

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)			CH : LI	50	QUOTA ANUAL : 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140202	LI	20			
29.14.6	ACIDOS ACICLICOS NAO SATURADOS					
29.14.6.05	METACRILATO DE METILA			CH : LI	60	QUOTA ANUAL : 400 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140601	LI	20			
29.14.6.99	OS DEMAIS			CH : LI	50	MONOMERO DE ACRILAMIDA QUOTA ANUAL : 120 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140599	LI	20			
29.14.7	ACIDOS AROMATICOS SATURADOS					
29.14.7.99	OS DEMAIS			CH : LI	50	PERPIVALATO DE TERCIARIO BUTILA PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140900	LI	20			
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS					
29.15.1	ACIDOS POLICARBOXILICOS ACICLICOS					
29.15.1.30	ACIDO ADIPICO					
29.15.1.31	ACIDO ADIPICO			CH : LI	50	QUOTA ANUAL : 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29150201	LI	20			

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.15.1.40:	ACIDO MALEICO			CH	LI 50	ESTA PREFERENCIA CADUCARA AUTOMATICAMENTE QUANDO O CHILE OUTORGUE AO BRASIL EM OUTRO ACORDO OUTRA DE IGUAL OU MAIOR MAGNITUDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.15.1.42:	ANIDRIDO MALEICO	29150301	LI 20			
29.15.1.90:	OS DEMAIS			CH	LI 50	ACIDO FUMARICO (USP) PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.15.1.99:	OS DEMAIS	29150400	LI 20			
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 1.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.15.2.02:	ANIDRIDO FTALICO	29150502	LI 20			
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS			BR	LI 98	ISOPROPIL TIONOCARBAMATO PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS					
29.31.1.99:	OS DEMAIS	29319900	LI 30			
29.31.5	TIOETERES			CH	LI 50	DL METIONINA QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.31.5.05:	METIONINA	29318999	LI 20			



NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
29.35	COMPOSTOS HETEROCICLICOS, INCLUSIVE OS ACIDOS NUCLEICOS					
29.35.9	OUTROS COMPOSTOS HETEROCICLICOS					
29.35.9.13	MERCAPTOBENZOTIAZOL			CH	LI 50	BENZOTIAZOL 2-MORFOLIL SULFENAMIDA QUOTA ANUAL: 20 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29350901	LI	20			
				LI	50	BENZOTIAZOL 2-T-SULFENAMIDA QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29350901	LI	20			
29.35.9.14	DISSULFETO DE MERCAPTOBENZOTIAZOL			CH	LI 50	DISSULFETO DE DIBENZOTIAZILA (MBTS) QUOTA ANUAL: 10 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29350902	LI	20			
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES					
38.19.0.25	DODECILBENCENO			CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 1.500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38190100	LI	20			
39.01	PRODUTOS DE CONDENSACAO, DE POLICONDENSACAO E DE POLIADICAO, MODIFICADOS OU NAO, POLIMERIZADOS OU NAO, LINEARES OU NAO (FENOPLASTICOS, AMINOPLASTICOS, RESINAS ALQUIDICAS, POLIESTERES ALILICOS E OUTROS POLIESTERES NAO SATURADOS, SILICONES, ETC.)					
39.01.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER-					

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
		T. NACIONAL	R. Leg. Ad-val Espec.	R. Leg	Pref. (%)	
39.01.1	(Cont.) SOES OU SOLUCOES)					
39.01.1.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEI-- CAS E OUTRAS)			BR	LI 98	A BASE DE OLEO DE PEIXE QUOTA ANUAL: 1.200 TONELADAS EM CONJUNTO COM O ITEM 39.01.2.03 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39010301	LI 55			
		39010302	LI 55			
39.01.1.99	OS DEMAIS			CH	LI 80	POLIPROPILENOGLICOIS QUOTA ANUAL: 2.000 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39010700	LI 20			
39.01.2	EM POS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.01.2.03	RESINAS ALQUIDICAS (GLICEROFTALICAS, GLICEROMALEI-- CAS E OUTRAS)			BR	LI 98	A BASE DE OLEO DE PEIXE VER QUOTA INDICADA NO ITEM 39.01.1.03 PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39011301	LI 55			
39.01.2.99	OS DEMAIS			CH	LI 50	RESINA DE POLICARBONATO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39011000	LI 20			
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (PO- LIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)					
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPER--					

MALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS	R. Leg Pref. (%)	
39.02.1	(Cont.)					
	SOES OU SOLUCOES)					
39.02.1.07	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS			BR	LI 98	DISPERSOES POLIACRILICAS COPOLIMERIZADAS, COM ESTIRENO, ESTERES E ACIDOS ACRILICOS; E/OU METACRILICOS, EXCETO OS TIPOS TERMO-FIXOS EM SOLUCAO AQUOSA OU LIQUIDOS, E/OU TIPO CERA AUTO-BRILHO QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	ACRILOMETACRILICOS					
		39020800	LI 55			
					LI 98	SOLUCOES POLIMETACRILICAS COPOLIMERIZADAS COM BORRACHAS SINTETICAS QUOTA ANUAL: 300 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39020800	LI 55			
					LI 98	DISPERSOES POLIACRILICAS, TIPO CERA AUTO-BRILHO QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39020800	LI 55			
39.02.2	EM POS. GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES					
39.02.2.04	CLORETO DE POLIVINILA			CH	LI 50	OBTIDO POR PROCESSO DE SUSPENSÃO QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS ESTA PREFERENCIA CADUCARA AUTOMATICAMENTE QUANDO O CHILE OUTORGUE AO BRASIL EM OUTRO ACORDO OUTRA DE IGUAL OU MAIOR MAGNITUDE PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
		39020402	LI 20			
39.02.2.10	POLIPROPILENO			CH	LI 50	RESINAS DE POLIPROPILENO QUOTA ANUAL: 2.500 TONELADAS ESTA PREFERENCIA CADUCARA AUTOMATICAMENTE QUANDO O CHILE OUTORGUE AO BRASIL EM OUTRO ACORDO OUTRA DE IGUAL OU MAIOR MAGNITUDE

Preferencias Acordadas entre: BRASIL CHILE

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	T. NACIONAL	REGIME R. Leg.	GERAL Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
39.02.2.10: (Cont.)				CH		PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	39022900	LI	20			
39.02.2.99: OS DEMAIS				CH	LI	50
	39022900	LI	20			RESINAS DE HIDROCARBONETOS AROMATICOS QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	80
	39022900	LI	20			COPOLIMERO DE ETILENO-VINIL-ACETATO (EVA) COM UM CONTEUDO MINIMO DE 19% DE ACETATO DE VINILA QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
	39020205	LI	20			COPOLIMERO DE ACRILONITRILÓ-BUTADIENO-ES TIRENO QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
	39020206	LI	20			COPOLIMERO DE ESTIRENO E ACRILONITRILA QUOTA ANUAL: 50 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
					LI	50
	39020299	LI	20			COPOLIMERO DE METIL-METACRILATO BUTADIE NO ESTIRENO QUOTA ANUAL: 30 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
39.02.4	CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS					
39.02.4.99: OS DEMAIS				CH	LI	50
	39024199	LI	20			PELICULA VIRGEM DE POLIPROPILENO BIAXIAL MENTE ORIENTADO, SEM IMPRESSÃO NEM META LIZAÇÃO QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

ANEXO 3

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O MEXICO

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	R. Leg	Pref. (%)	O b s e r v a c a o
		REGIME	GERAL				
	T. NACIONAL	R. Leg.	Ad-val	Esp. ec.			
29.02	DERIVADOS HALOGENADOS DOS HIDROCARBONETOS						
29.02.1	ACICLICOS						
29.02.1.10	CLOROFUORMETANOS			CH	LI	50	FLUOROCARVÔES (GASES REFRIGERANTES) QUOTA ANUAL: 150 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29020102	LI	20				
29.14	ACIDOS MONOCARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENE- TOS, PEROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGE- NADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS						
29.14.2	ACIDO ACETICO						
29.14.2.16	ACETATO DE ETILA			CH	LI	50	QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140299	LI	20				
29.14.2.17	ACETATO VINILA (MONOMERO)			CH	LI	50	QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	29140202	LI	20				
29.31	TIOCOMPOSTOS ORGANICOS						
29.31.1	XANTATOS OU XANTOGENATOS						
29.31.1.05	ISOPROPILXANTATO DE SODIO			ME	LI	25	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2931A001	LI	33				
29.31.1.99	OS DE MAIS			ME	LI	80	ISOPROPIL TIONOCARBAMATO QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	2931A999	LI	25				

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS:	O b s e r v a c a o
		REGIME GERAL	R. Leg Pref. (%)		
	T. NACIONAL R. Leg. Ad-val Espec.				
38.19	PRODUTOS QUIMICOS E PREPARACOES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUSIVE OS QUE CONSISTAM EM MISTURAS DE PRODUTOS NATURAIS), NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSICOES				
38.19.0.03	CLOROPARAFINAS LIQUIDAS			CH : LI 50	INCLUSIVE PASTOSAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	38190200 LI 20				
39.02	PRODUTOS DE POLIMERIZACAO E COPOLIMERIZACAO (POLIETILENO, POLITETRAALDEILENO, POLIISOBUTILENO, POLIESTIRENO, CLORETO DE POLIVINILA, ACETATO DE POLIVINILA, CLOROACETATO DE POLIVINILA E OUTROS DERIVADOS POLIVINILICOS, DERIVADOS POLIACRILICOS E POLIMETACRILICOS, RESINAS DE CUMARONA-INDENO, ETC)				
39.02.1	LIQUIDOS OU PASTOSOS (INCLUSIVE EMULSOES, DISPERSOES OU SOLUCOES)				
39.02.1.07	POLIACRILICOS, POLIMETACRILICOS E COPOLIMEROS ACRILOMETACRILICOS			ME : LI 80	POLIACRILATOS DE SODIO, EM SOLUCAO AQUOSA A 30% QUOTA ANUAL: 250 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	3902A999 LI 33				
39.02.2	EM FOS, GRANULOS, ESCAMAS, PEDACOS IRREGULARES, BLOCOS, MASSAS NAO COERENTES E FORMAS SEMELHANTES				
39.02.2.04	CLORETO DE POLIVINILA			CH : LI 50	OBTIDAS POR PROCESSO DE EMULSAO QUOTA ANUAL: 500 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
	39020401 LI 20				
				LI 50	RESINAS SOLIDAS OBTIDAS POR PROCESO DE MASSA QUOTA ANUAL: 700 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

NALADI	D e s c r i c a o			REGIME DO ACORDO		O b s e r v a c a o
	REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg.	Ad-val Espec.	PAIS:	R. Leg Pref. (%)	
39.02.2.04: (Cont.)	39020402	LI	20	CH		
39.02.2.11: COPOLIMEROS DE CLORETO DE VINILA E DE ACETATO DE VINILA	39022900	LI	20	CH	LI 50	QUOTA ANUAL: 200 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
39.02.4 : CHAPAS, FOLHAS, PELICULAS, FITAS OU TIRAS						
39.02.4.02: POLIPROPILENO	39024199	LI	20	CH	LI 50	PELICULA VIRGEM DE POLIPROPILENO BIAXIAL: MENTE ORIENTADO, SEM IMPRESSIONAR E SEM: METALIZAR QUOTA ANUAL: 100 TONELADAS PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
40.02 : LATEX DE BORRACHA SINTETICA; LATEX DE BORRACHA SINTETICA PRE-VULCANIZADO; BORRACHA SINTETICA; SUBSTITUTO DA BORRACHA DERIVADO DOS OLEOS						
40.02.2 : BORRACHA SINTETICA						
40.02.2.02: POLIBUTADIENO (BR)	40020202	LI	20	CH	LI 50	PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988



ANEXO 4

PREFERENCIAS ACORDADAS ENTRE O CHILE E O URUGUAI

NALADI	D e s c r i c a o	REGIME DO ACORDO		PAIS	O b s e r v a c a o
		REGIME T. NACIONAL	GERAL R. Leg. Ad-val Espec.		
29.04	ALCOOIS ACICLICOS E SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.04.2	POLI-ALCOOIS				
29.04.2.05	PENTA-ERITRITOL (PENTA-ERITRITA)			UR	
	29040307 LI 10			LI	50
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988
29.15	ACIDOS POLICARBOXILICOS, SEUS ANIDRIDOS, HALOGENOS, PEROXIDOS E PERACIDOS, SEUS DERIVADOS HALOGENADOS, SULFONADOS, NITRADOS E NITROSADOS				
29.15.2	ACIDOS POLICARBOXILICOS AROMATICOS				
29.15.2.02	ANIDRIDO FTALICO			CH	
	29150502 LI 20			LI	30
					PREFERENCIA EM VIGOR ATE 31/XII/1988

//

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevidéu, aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Ricardo O. Campero

Pelo Governo da República Federativa do Brasil:

Armando Sérgio Frazão

Pelo Governo da República do Chile:

Juan Guillermo Toro Dávila

Pelo Governo dos Estados Unidos Mexicanos:

Alejandro Castellón Garcini

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Gustavo Magariños

